



7º TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI E A EMPRESA ROTA 020 COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.245.568/0001-14, neste ato representado pelo Sr. Assuero Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 03.867.916-78 SSP/BA e CPF n.º 273.128.606-72, residente e domiciliado a Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi- Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Rota 020 Combustíveis Ltda, CNPJ n.º 02.455.511/0001-23, com sede a Rod. BR 020, KM 30, S/N, Formosa, Goiás, neste ato representado pela Sra. Solange de Lourdes Xavier, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade, n.º 3711379 SSP/GO e do CPF n.º 803.090.031-72, residente e domiciliado a Rua Trajano Dutra n.º 30, Formosa – Goiás, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 004/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 004/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 040/2017, que ora é aditivado:

CONSIDERANDO a previsão constante do Instrumento Convocatório originário, no Item 15 - Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro, e em consonância ao esculpido na alínea "d", inciso II, art. 65 da Lei n.º 8.666/93:

CONSIDERANDO a prévia solicitação formulada pela Contratada, em observância ao item 15.1, do contrato original, com a demonstração do impacto dos custos.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato:

RESOLVEM celebrar entre si, o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2017 firmado em 15 de março de 2017 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis trânsito, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3633-2212, 3633-1311 FAX: (77) 3633-1318

Gestão 2017. 2020



- 1 O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 15 de fevereiro de 2017, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 27.015,00 (vinte e sete mil e quinze reais).

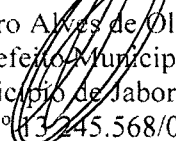
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário atual	Valor total aditivado
1	Gasolina comum automotiva.	litro	2.500	4.79	11.975.00
2	Óleo diesel comum automotivo.	litro	2.000	3.66	7.320.00
3	Óleo diesel S10. automotivo.	litro	2.000	3.86	7.720.00
Total - Geral					27.015,00

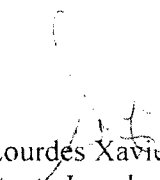
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

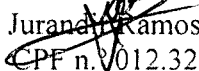
E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

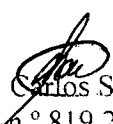
Jaborandi, Bahia, 28 de dezembro de 2018.


Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Município de Jaborandi
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
CONTRATANTE


Solange de Lourdes Xavier
Representante Legal
Rota 020-Combustíveis Ltda.
CNPJ n.º 02.455.511/0001-23
CONTRATADA

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 15 - Centro - Jaborandi, BA
41.200-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (73) 3683-2212, 2151 - Telefax: (73) 3683-2178

Gestão 2017. 2020

